

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA VEREADORA ANA KÉSIA

INDICAÇÃO Nº 008/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

A Vereadora Ana Késia Silva Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e secretaria Municipal de Administração para que seja tomada as seguintes medidas de interesse público: Que o Executivo Municipal envide esforços para que a Prefeitura Municipal tenha convênio com as Universidades para ofertar Estágios nas diversas áreas de formação o estágio obrigatório curricular.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como finalidade atender a Comunidade, viabilizando melhorias e incentivos aos universitários de diversas área de formação que precisam se deslocar muitas vezes para fazer seus devidos estágios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de Fevereiro de 2020.

Ana Késia Silva Santos Vereadora



INDICAÇÃO Nº 010283/2020

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO 28/02/2020